



DELIBERAÇÃO Nº 232-23/07/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Emenda Parlamentar, proposta nº 2399003 tendo por objeto Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, do município de Marilena.

Aprova a proposta oriunda de emendas parlamentares, tendo por objeto Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, do município de Marilena, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual